

Manual do Mestrando

Este guia tem por objetivo apresentar algumas informações contidas nas normativas do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado. O Programa de Mestrado em Direito com área de concentração em Direitos Humanos e Sociedade permite que a UNESC agregue na área jurídica acadêmica do sul do País uma proposta que enseja um saber teórico/prático não dissociado da realidade concreta e plural dos interesses crescentes da coletividade. Neste sentido, o PPGD está direcionado à formação de mestres com habilidades para gerir sua atividade profissional e voltadas a garantir e implementar direitos, permitindo reflexão e aprimoramento de habilidades, incorporando e criando novos conhecimentos que estimulem espaços de transformação social. Ora, produzir conhecimento na prática é também uma forma de penetrar nas visões da realidade institucionalizada dos operadores do Direito, por meio de sua experiência com vistas a transformá-la, compreendendo que quanto maior for a associação de conhecimento teórico interdisciplinar e experiências práticas reais, maior será a possibilidade de aporte para outro perfil mais humanista, crítico, comprometido socialmente com a realidade do País.

Disciplinas

O(a) mestrando(a) deve cursar 32 créditos para conclusão do mestrado, que será dividido em:

Disciplinas obrigatórias – 14 créditos

Disciplinas optativas – 12 créditos

Dissertação (projeto, qualificação, elaboração e defesa) – 04 créditos

Atividades complementares – 02 créditos

Importante: a matrícula nas disciplinas devem ser realizada após anuência do(a) seu orientador(a).

O(a) mestrando(a) deve preferencialmente cursar as disciplinas optativas da linha de pesquisa ao qual seu orientador(a) está vinculado.

As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas no primeiro ano do mestrado.

Aproveitamento de Disciplinas

O Aluno poderá solicitar a equivalência ou validação de disciplinas isoladas cursadas nos últimos 5 (cinco) anos no PPGD ou em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciadas pela CAPES ou ainda em curso de pós-graduação estrangeiro amparado por acordo ou convênio, devendo seu pedido ser analisado e aprovado pelo Colegiado da Coordenação.

A equivalência de créditos se dá quando o PPGD aprova a correspondência de conteúdo da disciplina(a) cursada(s) pelo(a) aluno(a) anteriormente ao seu ingresso. Para tanto devem ser observados as seguintes condições:

I – A equivalência de créditos só será possível quando o(a) aluno(a) tiver obtido os conceitos A, B ou fator correspondente ao conceito, em disciplina(s) com 85% de conteúdo equivalente à disciplina oferecida no PPGD, conforme ateste o professor responsável pela mesma;

II – O número máximo de créditos obtidos por validação de disciplinas equivale a 08 créditos, em sendo de outra instituição até 04 créditos.

O mestrando deve requerer sua validação através de requerimento junto ao PPGD.

Atividades complementares

As atividades complementares tem equivalência de disciplina, são pré requisito para defesa da dissertação. O requerimento de aproveitamento de Créditos de atividades complementares deve ser entregue, junto com as comprovações, até 30 dias antes da defesa.

O(a) mestrando(a) deve realizar 02 créditos em atividades complementares.

Importante: 50% dos créditos em atividades complementares deverão ser em: Publicações científicas com ISBN em editoras com conselho editorial eperiódicos com conselho editorial e registro (ISSN), ou equivalente eletrônico; participação em evento científico do CONPEDI, com apresentação de trabalho e publicação em anais com ISSN/ISBN; participação em evento científico nacional ou internacional, com apresentação de trabalho e publicação em anais com ISSN/ISBN.

O conjunto de atividades estão previstos no anexo II da Resolução n. 02/2018.

Estágio de docência

O estágio de docência é obrigatório aos bolsistas e taxistas. Aos(as) demais mestrandos(as) a realização é facultativa. Para sua realização o mestrando (a) deve requerer junto ao PPGD, conforme Resolução n. 03/2018.

O Estágio de Docência, deverá ser realizada no segundo ou terceiro semestre de ingresso do(a) mestrando(a) ao Programa.

Proficiência

Será exigida a proficiência em inglês ou espanhol no ato da matrícula ou ao longo de no máximo o primeiro ano do mestrado

Serão aceitos comprovação de proficiência realizadas na UNESC ou outras instituições de ensino superior, reconhecida pelo MEC, com validade máximo de 02 anos antes do ingresso no mestrado.

Frequência e conceito.

A frequência é obrigatória, e não pode ser inferior a 75% da carga horária da disciplina ou atividades, sob pena de reprovação.

Para fins de análise do conceito, além da frequência mínima, é exigido o cumprimento das demais exigências feitas por cada professor(a) da disciplina cursada, fundamentalmente dentro dos prazos por este(a) estabelecidos.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Significado	Media
A	Excelente	9,0 – 10,0
B	Bom	8,0 – 8,9
C	Regular	6,0 – 7,9
D	Insuficiente, sem direito a crédito	0,0 – 5,9
E	Infrequente	

Ao aluno que não apresentar frequência mínima de 75% da carga horária na disciplina ou atividade será atribuído o conceito “E”.

Abono de faltas

Para fins de frequência são consideradas abonadas as faltas devidamente justificadas em razão da impossibilidade do aluno em comparecer a aula, sendo caracterizadas nas seguintes situações:

- I – Ser o aluno portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, ou outras doenças que impossibilitem a permanência em sala de aula;
- II – Ser gestante, a partir do oitavo mês de gestação;
- III – Ser militar convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista;
- IV – Ser desobrigado de permanecer em aula por determinação legal.

As condições abonadoras devem ser comprovadas mediante atestado médico com CID que indique o período da impossibilidade de permanência em sala de aula.

A gestante terá um prazo de afastamento de três meses, podendo o prazo ser antecipado e ampliado desde que comprovado mediante o próprio atestado médico.

Disposições conforme Resolução N. 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação da UNESC.

Qualificação do projeto

A qualificação do projeto de dissertação deverá ocorrer no mínimo 10 meses e no máximo de 15 meses da data de matrícula no mestrado.

É fundamental que o(a) mestrando(a) tenha cursado as disciplinas de Metodologia da Pesquisa em Direito e Seminário de projetos de Pesquisa.

As orientações do Projeto de Pesquisa estão no anexo I da Resolução 01/2018.

Defesa de Dissertação

A defesa pública da dissertação deverá ocorrer em no mínimo 18 (dezoito) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses da matrícula do(a) mestrando(a) no programa.

A dissertação deverá ter no mínimo 100 (cem) e no máximo 200 (duzentas) laudas (não computados eventuais anexos, apêndices e glossário).

Importante: Além dos créditos exigidos para conclusão do mestrado, o aluno deverá ter submetido, pelo menos, um artigo para periódico com classificação WebQualis, no mínimo B2, relacionado à uma das linhas de pesquisa do PPGD, e participado de três eventos científicos com a apresentação de trabalhos.

As orientações para elaboração e defesa da dissertação estão no anexo II da Resolução 01/2018.

Relatório semestral de atividades

Obrigatoriamente o(a) mestrando(a) deverá encaminhar a secretaria do PPGD, após a análise do(a) orientador(a), o relatório de atividades realizadas no semestre, obedecendo os prazos que forem estabelecidos. Nele deve conter todas as atividades realizadas, tais como: publicações, participação em eventos, palestras, encontros de orientação, encontros em grupos de pesquisa, organização de eventos, dentre outros.

O formulário para preenchimento se encontra disponível em “Documentos”.

Grupos de Pesquisa

A participação em grupo de pesquisa é obrigatória. O mestrando (a) deverá participar do grupo de pesquisa de seu(sua) orientador(a), bem como nos grupos de pesquisa vinculados na sua linha: NUPED ou NUPEC.

Outras atividades do PPGD

Além das aulas e grupos de pesquisas o PPGD oferece um conjunto de atividades com palestrantes nacionais e internacionais, a participação nestes eventos é fundamental para desenvolvimento e qualificação do programa e dos alunos. Assim, aproveitem ao máximo as atividades extracurriculares ofertadas pelo Programa.

A participação no **Seminário de Integração, Seminário de Acompanhamento do segundo ano e no Seminário Internacional Direitos Humanos e Sociedade**, que ocorre anualmente é requisito obrigatório a todos (as) mestrandos (as) de ambas as turmas.

DOCUMENTOS

Discentes

Requerimento de Aproveitamento de Crédito(s) de Atividades Complementares

Solicitação de aproveitamento de disciplina

Relatório semestral Discente

Requerimento Matrícula - Alunos Regulares

Estágio Docência

Relatório Professor Estágio de Docência PPGD

Solicitação de estágio docência

Relatório Aluno Estágio de Docência PPGD

Banca de Qualificação

Parecer de Qualificação de Projeto de Dissertação

Solicitação de banca de qualificação

Defesa de Dissertação

Solicitação de banca de Defesa de Dissertação

Solicitação de Prorrogação de banca de Defesa de Dissertação

Orientação para Entrega da Versão Final da Dissertação

Termo de autorização para publicação da obra